

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 04/2017/CONSU

Aprova a criação do turno matutino no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do turno matutino, com 50 (cinquenta) vagas semestrais, no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a partir do 2º semestre/2017, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas por processo seletivo inicial.

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogando a Resolução n. 13/2014/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 06 de abril de 2017.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 23/11/2017.



PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)